INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REALIZE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS, COM ÊNFASE NO USO ADEQUADO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E NA IMPORTÂNCIA DA TRAVESSIA EM FAIXA DE PEDESTRES”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista promova campanhas de conscientização de trânsito nas escolas, com ênfase no uso adequado de bicicletas elétricas e na importância da travessia em faixa de pedestres. O ambiente escolar é um espaço estratégico para a formação cidadã, sendo fundamental que crianças e adolescentes sejam orientados desde cedo quanto às normas de segurança viária, tornando-se multiplicadores de boas práticas no trânsito.

Sugere-se, ainda, que tais campanhas sejam desenvolvidas em português e espanhol, tendo em vista que Boa Vista tem recebido um número expressivo de imigrantes venezuelanos, muitos dos quais desconhecem a legislação de trânsito brasileira. A comunicação bilíngue garantirá maior alcance e compreensão das mensagens educativas, promovendo inclusão social e prevenindo acidentes.

Com essa iniciativa, busca-se reduzir riscos, estimular o respeito às regras de circulação e fortalecer a cultura de segurança no trânsito, contribuindo para uma cidade mais organizada, segura e acolhedora para todos os seus habitantes, brasileiros e estrangeiros.

Essa medida visa promover maior inclusão, integração social e efetividade na comunicação, garantindo que tanto brasileiros quanto estrangeiros recebam orientações claras sobre segurança viária. Com isso, busca-se reduzir os índices de acidentes, fortalecer a cultura de respeito no trânsito e assegurar melhores condições de convivência e mobilidade urbana para todos.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.03 21:35:22 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista